opusdei.org

Requisitos e incorporação

Podem pedir a admissão como agregados ou supranumerários da Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz os sacerdotes (e os diáconos que declarem expressamente a sua intenção de chegar ao presbiterado) incardinados em diferentes dioceses.

25/11/2013

Para que sejam admitidos, devem ter consciência de ter recebido um chamamento de Deus para procurar a santidade segundo o espírito do Opus Dei. Isto comporta, por exemplo: amor à diocese e união com todos os membros do presbitério diocesano, obediência e veneração ao próprio Bispo, piedade, estudo da ciência sagrada, zelo pelas almas e espírito de sacrifício, esforço em promover vocações e desejo de cumprir com a máxima perfeição os encargos ministeriais.

A petição de admissão realiza-se mediante uma carta dirigida ao Presidente Geral. Antes de dar esse passo, os candidatos costumam participar durante algum tempo nos meios de formação que a Sociedade disponibiliza para conhecer e se identificarem com o espírito do Opus Dei, discernir a sua vocação e assimilar o significado preciso do chamamento.

Os alunos dos Seminários Maiores que não tenham recebido ainda o

diaconado, se pressentem aquele chamamento de Deus e reúnem as condições requeridas, podem pedir a admissão na Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz como aspirantes (não poderão nunca incardinar-se na Prelatura do Opus Dei).

Juridicamente não fazem parte da Sociedade, nem adquirem os direitos e deveres correspondentes, mas participam nos meios de formação, sem qualquer interferência com os que tenham no seminário ou na diocese.

Na formação que recebem, sublinhase que, como os outros seminaristas, devem seguir em tudo as indicações dos seus Superiores e participar nas atividades do seminário, ajudando os seus companheiros com o bom exemplo da sua piedade e do seu empenho por santificar o trabalho. Recorda-se-lhes que o seu *Superior* é e será sempre o seu próprio Bispo e que uma característica essencial do chamamento para o Opus Dei concretiza-se no amor – manifestado opere et veritate – ao Ordinário diocesano e a união com os outros sacerdotes.

pdf | Documento gerado automaticamente a partir de https:// opusdei.org/pt-pt/article/requisitos-eincorporacion/ (10/12/2025)